



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GESTÃO 2025/2028

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

### EDITAL N.º 020.001/2025

#### RECONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE TURMA – LISTA DE FINAL DE FILA

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Edital de Abertura N.º 001/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado, sob o regime de contrato especial para o provimento de vagas do quadro de servidores temporários da Administração Pública Municipal, Cargo Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), torna pública a **RECONVOCAÇÃO do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) na posição de final de lista, para manifestar interesse na contratação, conforme a necessidade da administração pública:**

- 1.1. A escolha de turma será realizada no dia **07 de agosto de 2025, às 8h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Para início da escolha será concedido um período máximo de tolerância de 15 (quinze) minutos, portanto, início da escolha no máximo às 8h15. O candidato que não se apresentar até esse horário será automaticamente realocado para o final da fila, perdendo o direito à escolha conforme sua classificação original.
- 1.2. Os candidatos serão chamados para escolha de turma conforme a ordem de classificação dentro da modalidade de concorrência (ampla concorrência, PCD e AFRO), respeitando os percentuais de reserva previstos em edital.
- 1.3. O processo de escolha será realizado de forma presencial, conforme orientações Resolução 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 1.4. A ordem de chamada para a escolha de turma descrita no quadro **Anexo I**
- 1.5. Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos nas listas específicas (PCD ou AFRO), as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, conforme legislação vigente.
- 1.6. A escolha será feita conforme a disponibilidade de turmas no momento da convocação do candidato.
- 1.7. Cada candidato terá um tempo determinado (não podendo ultrapassar 10 minutos) para realizar sua escolha.
- 1.8. Após a escolha, será lavrada ata contendo a opção feita pelo candidato, que deverá assiná-la.
- 1.9. Caso a localização e condições da vaga para a qual o candidato foi convocado não atendam às suas expectativas e este não aceite a convocação, o candidato será remetido para fim de lista, facultando ao município o direito de convocar o próximo candidato.
- 1.10. O não comparecimento ou não manifestação no momento da escolha será interpretado como desistência tácita da vaga.
- 1.11. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS, com base na legislação vigente e nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025

**Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Portaria nº.072/2025**

SITE: [www.generalcarneiro.pr.gov.br](http://www.generalcarneiro.pr.gov.br) E-MAIL: [fundamental2021@hotmail.com](mailto:fundamental2021@hotmail.com)



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**GESTÃO 2025/2028**

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**ANEXO I DO EDITAL N.º 020.001/2025**

**ORDEM DE RECONVOCAÇÃO ESCOLHA DE TURMA – LISTA DE FINAL DE FILA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a escolha de turma, conforme a ordem de chamamento, estabelecida em atenção à legislação vigente sobre reserva de vagas.

<b>Ordem de Chamamento</b>	<b>Modalidade de Concorrência</b>	<b>Ordem de Classificação</b>	<b>NOMES</b>
<b>1º</b>	Ampla Concorrência	<b>87º</b>	Eny Joyce Marrana Muller
<b>2º</b>	Ampla Concorrência	<b>90º</b>	Marli Prestes
<b>3º</b>	Ampla Concorrência	<b>91º</b>	Claudineia Andrade de Araújo
<b>4º</b>	Ampla Concorrência	<b>93º</b>	Mayra Amancio
<b>5º</b>	Ampla Concorrência	<b>101º</b>	Claudete Aparecida Machado

